



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

09 / 10 / 2007

*Kátia C. Almeida*  
ASSINATURA

**LEI N.º 209, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.**


*“Altera o quantitativo do cargo de Enfermagem, do Grupo Ocupacional Saúde I, da Lei n.º 103/05, e dá outras providências.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, tendo em vista o interesse da Administração, **APROVA** e eu na condição de Prefeito **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Altera o quantitativo do cargo de Enfermagem, do Grupo Ocupacional Saúde I, do Anexo III – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei n.º 103/05 que “dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos, com instituição de carreira funcional, dos servidores do Poder Executivo do Município de São Simão”, para 23 (vinte e três) cargos.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, em São Simão, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (09/10/2007).**

  
**FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO**  
**PREFEITO**